



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 14/12/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Calendário de Reuniões da CIB/CE para 2013. (Vera)
- 1.2. Pactuação da Assistência Farmacêutica Básica, Secundária e Insumos para o controle do Diabetes Mellitus, para o exercício de 2013 (COASF)
- 1.3. Aprovação dos Termos de Compromisso de Adesão dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO, à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência: (Vera)
 - a) CEO Municipal Tipo II: Quixadá, Solonópole.
 - b) CEO Regional Tipo III: Ubajara.
- 1.4. Aprovação dos critérios de priorização para o Curso de Capacitação para atendimento à pessoa com deficiência (NUASB).
- 1.5. Habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral. (Lilian)
- 1.6. Solicitação de Pagamentos Administrativos. (Lilian)
- 1.7. Solicitação de credenciamento da Clínica de Olhos de Sobral, da Oftalmoclínica Sobralense e do Instituto de Oftalmologia e Otorrinolaringologia Comendador José Modesto, do município de Sobral, como Unidades Especializadas da Rede de Atenção Oftalmológica do Estado conforme Portarias GM/MS Nº. 957/08 e SAS/MS Nº. 288/2008. (Vera)
- 1.8. Solicitação de credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- 1.9. Formalização da Resolução Nº. 344/2012, emitida por ad referendum, referente à solicitação da Prefeitura de Maracanaú junto ao Ministério da Saúde para a alocação de recursos federais, no valor de R\$ 2.000.000,00, em parcela única, adicionais ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade do município de Maracanaú, destinado ao custeio do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda;
- 1.10. Formalização da Resolução Nº. 345/2012, emitida por ad referendum, referente à solicitação da Secretaria de Saúde de Fortaleza junto ao Ministério da Saúde para a alocação do recurso federal, no valor anual de R\$ 25.397.280,00 a ser incorporado ao Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade do município em questão, para o custeio do Hospital da Mulher, estabelecimento público municipal;
- 1.11. Formalização da Resolução Nº. 346/2012, emitida por ad referendum, referente ao repasse de recursos federais adicionais para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza, no valor de R\$ 20.000.000,00, em parcela única.

EXTRA PAUTA

- 1.12. Alteração da Portaria GM/MS Nº. 2.398, de 19 de outubro de 2012, que estabelece recursos financeiros, a serem incorporados ao Teto Financeiro anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará. (Alex)
- 1.13. Homologação da proposta de distribuição dos recursos da Portaria Nº 1.286, de 22 de Junho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para sua implementação.
- 1.14. Credenciamento/habilitação do CAPS I de Aurora e CAPS I de Ubajara. (Virna)
- 1.15. Homologação da proposta de credenciamento de Serviços Residenciais Terapêuticos para Sobral. (Virna)
- 1.16. Alteração de endereço de Construção de Unidades Básicas de Saúde: Sobral, Baixio, Groaíras e Graça.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 14/12/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

EXTRA PAUTA (Continuação)

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.17. Aprovação da habilitação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda do município de Maracanaú, unidades de referência da Rede Cegonha. (Lilian)
- 1.18. Credenciamento/habilitação de 14 leitos de UTI Pediátrica nível II para o Hospital Infantil Albert Sabin (Lilian)
- 1.19. Aprovação do Projeto, “*Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Trabalhadores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará*”, com execução prevista para o ano de 2013, já aprovado pela Comissão Avaliadora, Ministério da Saúde. (CGTES)
- 1.20. Solicitação de credenciamento dos serviços em Oftalmologia na Rede de Atenção do Estado, como Unidades Especializadas, da Clínica de Olhos de Camocim, do Centro de Saúde Iracema Braga Sanders de Paracuru, do Instituto de Olhos do Cariri do Juazeiro do Norte, do Hospital de Olhos Dr. Renê Barreira de Iguatú, do Centro de Especialidades Médicas de Pentecoste e do Instituto de Oftalmologia de Itapajé, conforme Portarias GM/MS N°. 957/08 e SAS/MS N°. 288/2008. (Leonete)

2 – INFORMES

- 2.1. Declarações de Incentivo ao PACS e PSF que estão pendentes na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: Itapiúna, Quixeramobim, Tejuçuoca, Sobral.
- 2.2. Habilitação do Serviço Hospitalar de Referência para Atenção a Pessoas com Sofrimento ou Transtorno Mental e com necessidade de Saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, conforme Portaria GM/MS N°. 148 de 31 de janeiro de 2012. (SESA/NUSAM)
- 2.3. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS N°. 1.382, de 3 de julho de 2012:
 - ❖ Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família - UBSF
 - a) Ordem de Serviço para liberação da 2ª parcela de Tianguá
 - ❖ Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF
 - a) Ordem de Serviço para liberação da 2ª parcela de Mulungu
 - ❖ Atestado de Conclusão de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF :Crato
 - ❖ Construção Academia da Saúde
 - a) Atestado de Conclusão de Obra para 3ª parcela: Pedra Branca, Chaval e Novo Oriente.
- 2.4. Portaria SAS N° 1.229 de 30 de Outubro de 2012 - Regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2299/MS/MEC, de 3 de outubro de 2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil.
- 2.5. Portaria GM/MS N° 2.601 de 14 de Novembro de 2012 - Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios(Baixio-Ce) e Estados que não cadastraram os serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SNCES) e ou não alimentaram regularmente o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS)-Municípios: Altaneira, Ararendá, Arneiroz, Baixio, Banabuiú, Boa Viagem, Brejo Santo, Cariré, Catarina, Graça, Groaíras, Iguatu, Ipaumirim, Jati, Jucás, Marco, Mombaça, Mucambo, Orós, Quiterianópolis, Salitre e Viçosa do Ceará.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 14/12/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.6. **Portaria Conjunta SGTES Nº 7 de 27 de Novembro de 2012** - Homologa o resultado do processo de seleção dos projetos que se candidataram ao Programa Nacional de Bolsas para Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde nos termos do Edital de Convocação nº 17, de 04 de novembro de 2011(Municípios:Fortaleza e Sobral).
- 2.7. **Portaria Nº 969 de 28 de Novembro de 2012** - Torna público o resultado da pré-seleção das propostas elegíveis, referente à Portaria nº 453, de 5 de Junho de 2012. Municípios contemplados:Guaiuba, Morrinhos e Uruburetama.
- 2.8. **Portaria SAS Nº 1.345 de 04 de Dezembro de 2012** - Fica habilitado o estado do Ceará na Fase III de implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal, que prevê a triagem neonatal, a confirmação diagnóstica, o acompanhamento e o tratamento da fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, doenças falciformes e outras hemoglobinopatias e fibrose cística.
- 2.9. **Portaria GM/MS Nº 2.717 de 04 de Dezembro de 2012** - Habilita o Município de Mombaça a receber recursos federais (R\$ 338.823,00), destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº 2.719 de 04 de Dezembro de 2012** – Habilita Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde: Catarina (R\$ 46.462,00), Ipu - Fundo Municipal (R\$ 50.000,00), Ipú Prefeitura Municipal (R\$ 50.000,00), Itaiçaba (R\$ 100.000,00), Missão Velha (R\$ 39.033,32) e Tarrafas (R\$ 300.000,00).
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 2.792 de 06 de Dezembro de 2012** - Atualiza o valor definido para o Fator de Incentivo para os Laboratórios Centrais de Saúde Pública (FINLACEN-VISA) para o ano de 2012, do Estado do Ceará (R\$ 65.333,34).
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 2.793,de 06 de Dezembro de 2012** - Institui incentivo financeiro de custeio para implementação de projeto-piloto de categorização dos serviços de alimentação, com vistas ao fortalecimento das ações de vigilância sanitária em serviços de alimentação, por meio da incorporação de critérios de risco e estratégias específicas de comunicação de riscos aos consumidores – **Fortaleza** (R\$ 345.000,00).
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 2.795 de 06 de Dezembro de 2012** - Institui Programa Nacional de Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária em Portos, Aeroportos e Fronteiras e institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN).
- 2.14. **Portaria GM/MS Nº 2.799 de 06 de Dezembro de 2012** - Habilita municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde: Aurora (R\$ 200.000,00) e Tejuçuóca (R\$ 200.000,00).
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 2.801 de 06 de Dezembro de 2012** - Institui incentivo financeiro destinado aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN) para o fortalecimento das ações de monitoramento de alimentos - Ceará (R\$ 1.410.000,00).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 14/12/2012

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.16. **Portaria GM/MS Nº 2.802 de 06 de Dezembro de 2012** - Autoriza repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde do Ceará e aos Fundos Municipais de Saúde, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para implantação, implementação e fortalecimento da Política Nacional de Promoção da Saúde, com a finalidade de fomentar ações de Vigilância e Prevenção de Violências e Acidentes e Vigilância e Prevenção de Lesões e Mortes no Transito e Promoção da Paz no Trânsito. Municípios: Acopiara (R\$ 30.000,00), Aracati (R\$ 30.000,00), Boa Viagem (R\$ 30.000,00), Caridade (R\$ 30.000,00), Carnaubal (R\$ 30.000,00), Choro (R\$ 30.000,00), Farias Brito (R\$ 30.000,00), Fortaleza (R\$ 100.000,00), Ibaretama (R\$ 30.000,00), Ibiapina (R\$ 30.000,00), Ibicuitinga (R\$ 30.000,00), Iguatu (R\$ 30.000,00), Ipú (R\$ 30.000,00), Iracema (R\$ 30.000,00), Juazeiro do Norte (R\$ 50.000,00), Maracanaú (R\$ 50.000,00), Maranguape (R\$ 50.000,00), Pacatuba (R\$ 30.000,00), Paraipaba (R\$ 30.000,00), Quixadá (R\$ 30.000,00), Reriutaba (R\$ 30.000,00), São Benedito (R\$ 30.000,00), São Gonçalo do Amarante (R\$ 30.000,00), São Luis do Curu (R\$ 30.000,00), Senador Pompeu (R\$ 30.000,00), Sobral (R\$ 50.000,00), Ubajara (R\$ 30.000,00), Viçosa do Ceará (R\$ 30.000,00) e Estado (R\$ 100.000,00).
- 2.17. **Portaria GM/MS Nº 2.804 de 06 de Dezembro de 2012** – Autoriza repasse de incentivo financeiro no PVVPS, para o Estado do Ceará o valor de R\$ 1.405.963,60 e municípios R\$ 6.845.926,43, para qualificação das ações da vigilância, prevenção e controle da dengue.
- 2.18. **Portaria GM/MS Nº 2.805 de 06 de Dezembro de 2012** - Define os valores para a implementação do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde, a ser repassado aos respectivos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde em parcela única, aos Municípios: Fortaleza (UECE - R\$ 374.385,00), Fortaleza (UNIFOR- R\$ 800.000,00), Fortaleza (UFC - R\$ 696.855,00), Maracanaú (UECE- R\$ 101.649,55), Pacatuba (UECE-R\$ 82.166,68), Sobral (UVA-150.000,00) e Sobral (UFC-R\$ 300.619,67).
- 2.19. **Portaria GM/MS Nº 2.809 de 07 de Dezembro de 2012** - Estabelece a organização dos Cuidados Prolongados para retaguarda à Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.20. **Portaria SAS Nº 1.372 de 11 de Dezembro de 2012** - Estabelece distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado do Ceará.